



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Memorando.SEPLAG/DAM-CONTRATO TEMP.nº 210/2024

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

Assunto: Ausência de recurso junto ao Edital SEPLAG nº 03/2024.

Referência: Processo nº 1500.01.0253103/2023-06

EDITAL SEPLAG 03/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À 3ª ETAPA - ENTREVISTA

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 60/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 21 de junho de 2024 e Resolução SEPLAG nº 80/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2024, torna público que **não houve interposição de recurso junto ao PSS nº 03/2024.**

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

Danúbia Araújo Anastácio, Masp 1.377.685-1

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp 1.352.740-3

Bárbara Bella Marques Antunes, Masp 1.355.024-9

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra**, Técnico Assistente de **Polícia Civil**, em 08/10/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bella Marques Antunes**, Técnico (a) Assistente da **Polícia Civil**, em 08/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio**, **Chefe de Seção**, em 08/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 08/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98995869** e o código CRC **4CD919BB**.

Referência: Processo nº 1500.01.0253103/2023-06

SEI nº 98995869